

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 047, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026


HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
04/02/2026 06:21

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.^o 132/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.^o 350, de 29 de outubro de 2024, que autorizou o servidor **JOSÉ RAUL ALMEIDA DUARTE SARAIVA** (matrícula n.^o 201.345.199), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Seção de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 30.10.2024 a 30.10.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente